GAZETA DO OESTE

Ano XX Nº 5721 Rua Profº Folk Rocha, Nº130 - Sala 206 - Jardim Ouro Branco - Barreiras/Ba Tel .: 77 3612.7476 17 de dezembro de 2021

ATOS OFICIAIS

Em cumprimento ao princípio constitucional e a Lei Nº 101/2000, estão publicados abaixo Atos Oficiais Administrativos de Prefeituras, Câmaras Municipais e outros Orgãos Oficiais, que zelando pela transparência das contas públicas municipais, coloca à disposição da população documentos diversos para a devida prestação de contas.

A publicação impressa e eletrônica de anexos dos relatórios da Lei de responsabilidade Fiscal-LRF é uma exigência da Constituição Federal que estabelece que o Poder Executivo os publicará, até trinta dias após o encerramento de cada bimestre e quadrimestre. O objetivo dessa periodicidade é permitir que, cada vez mais, os orgãos de controle externo e a sociedade, conheçam, acompanhem e analisem o desempenho da administração municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJOLÂNDIA

CNPJ 13.654.439/0001-80

Praça Alpiniano José Alves,11 – Brejolândia-Bahia

RESULTADO DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 079/2021.

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Brejolândia Estado da Bahia, após análise e julgamento das propostas de preços, em conformidade com a Lei Federal nº. 14.133/2021 e legislação pertinente e nas disposições do processo de Dispensa de Licitação nº 079/2021, que tem como objeto a Contratação de empresa especializada para fornecimento e instalação de enfeites para decoração natalina, em ruas e praças da Sede do Município de Brejolândia/Ba, conforme descrição contida no termo de referência, decide declarar vencedor do certame a Empresa abaixo descrita;

F J DA GAMA NOBRE, CNPJ nº 31.009.548/0001-26 com o valor global de R$ 30.000,00 (trinta mil reais).

Critério de Julgamento, Menor Preço Global por lote. Valor Global da Dispensa de Licitação: R$ 30.000,00 (trinta mil reais) conforme Ata e propostas apresentadas.

Brejolândia/BA, 17 de dezembro de 2021.

COMISSÃO:

Vilma Xavier dos Santos
Membro

Vilma Borges de Araújo
Membro

Gelson Conceição dos Santos
Presidente
CPL/PMB/BA.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJOLÂNDIA

CNPJ 13.654.439/0001-80

Praça Alpiniano José Alves,11 – Brejolândia-Bahia

AUTORIZAÇÃO DSP 079/2021

O Prefeito Municipal de Brejolândia, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, após parecer favorável da Procuradoria Jurídica Municipal, e após atendido o prazo de 03 (três) dias estabelecido no § 3º do artigo 75 da Lei 14.133/2021;

RESOLVE:

Em atendimento ao artigo 72 Parágrafo único da Lei 14.133/2021, o Prefeito Sr. Edézio Nunes Bastos AUTORIZA a Contratação Direta por meio de Dispensa de Licitação nº DSP 079/2021, ORIUNDO do Processo Administrativo PA nº. 179/2021, e Homologa o referido processo que tem por objeto a Contratação de empresa especializada para fornecimento e instalação de enfeites para decoração natalina, em ruas e praças da Sede do Município de Brejolândia/Ba, nos termos de classificação e Julgamento feito pela Comissão Permanente de Licitação desta Prefeitura, à vista das considerações expostas na "ATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS DE PREÇO E JULGAMENTO", lavre-se o competente instrumento de contrato, consoante os termos fixados no edital, através da Empresa;

F J DA GAMA NOBRE, CNPJ nº 31.009.548/0001-26 no valor global de R$ 30.000,00 (trinta mil reais).

Critério de Julgamento, Menor Preço Global. Valor Global da Licitação: R$ 30.000,00 (trinta mil reais) conforme Ata e propostas apresentadas, de acordo com o artigo 75, inciso II, da Lei 14.133/2021.

Brejolândia – Ba, 17 de dezembro de 2021.

EDÉZIO NUNES BASTOS
Prefeito Municipal

Assinado de forma digital por INSIGHT PUBLICIDADE E PROPAGADA EIRELI:07053173000117
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, st=BA, l=Barreiras, ou=AC SOLUTI Multipla v5, ou=12290274000141, ou=Presencial, ou=Certificado PJ A3, cn=INSIGHT PUBLICIDADE E PROPAGADA EIRELI:07053173000117